



PORTARIA GAPRE Nº 004/2026

EXONERAR A SENHORA
ELISANGELA PAULA MOREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a), **ELISANGELA PAULA MOREIRA**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DO EMPREENDEDORISMO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM2, com lotação na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 12 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

